



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para promover consulta junto a entidades da sociedade civil a respeito do Projeto de Lei 106/2017, oriundo da Câmara dos Deputados, que visa acrescentar o parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.

Apresentamos a seguinte relação de entidades para serem convidadas a se fazer representar na referida audiência pública:

- Representante do Sindicato Nacional dos Editores de Livro - SNEL;
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;
- Representante do Instituto ALANA;
- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Conselho Federal de Psicologia; e
- Representante da Federação Nacional das Escolas Particulares - FENEPE.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS
PODE - MT

SF/18665.13307-47